

# Práticas Pedagógicas Progressistas para a Valorização da Cultura Negra na Infância: Um Debate à Luz da Lei 10.639/03

*Pedagogical Practices for Progressives Valorização of Black Culture in Childhood: A Debate in the Light of the Law 10.639/03*

---

**Luciana Guimarães Nascimento**

Instituição a que está vinculado: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.  
Professora dos anos iniciais do ensino fundamental na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro – SME/RJ.  
lu\_educ@hotmail.com

O pensamento racista brasileiro, constituído em fins do século XIX e consolidado durante o século XX, acabou por impedir a população negra de alcançar bens sociais que lhe permitiriam viver em condições igualitárias dentro da sociedade. Essa situação, atualmente, pode ser constatada através de análises estatísticas comprovadoras de que, a estes indivíduos foram legadas poucas condições de subsistência, como baixos salários, pouco acesso ao mercado de trabalho formal e baixa escolaridade, ou seja, os colocando em situação desfavorável no cenário sócio-econômico nacional.

Por essa razão, constitui-se como uma necessidade no Brasil do século XXI, o fato da educação institucionalizada passar a oferecer condições igualitárias para que todos os membros da sociedade tenham garantidas condições para seu acesso e permanência, posto que:

A educação constitui um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo (BRASÍLIA, 2004, p.07).

No que se refere à cultura da população negra, o campo da educação precisa descobrir caminhos e métodos adequados para o ensino das suas características, a fim de reparar séculos de supremacia cultural branca que favoreceu o fortalecimento do racismo e, a consequente exclusão dos indivíduos negros<sup>1</sup> dos espaços formais de ensino, visto que esses ainda apresentam a menor taxa de anos dedicados aos estudos, de acordo com o Censo Demográfico de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (PAIXÃO, 2009).

Além disso, em se tratando de educação escolar brasileira, o racismo e a desigualdade entre brancos e negros, tão enraizados em nossa sociedade, não podem ser desconsiderados na tentativa de afastar “práticas educativas que ainda insistem em colocar a cultura negra no lugar do exótico e do folclore” (GOMES, 2003, p.77) possibilitando “a construção de uma postura política diante da questão racial na educação brasileira” (idem; ibidem).

No entanto, cotidianamente constata-se a consolidação de práticas favoráveis à exclusão dos negros no espaço escolar, respaldadas por ações pouco condizentes com o respeito e a valorização das diversidades, posto que, “sendo a escola a instituição que reproduz as estruturas de classe, ela também reproduz as ideologias e culturas dominantes” (GONÇALVES, 2009, p.94). Desse modo, deixam de ter vez, nos espaços educativos formais, a representação de culturas procedentes dos grupos dominados, em especial, a cultura do povo negro.

Nesta lógica, é dificultado o reconhecimento e a consequente valorização da cultura negra por todos os membros da sociedade, pois, na condição de não-legitimada, torna-se difícil fazer com que os próprios indivíduos pertencentes a este grupo etnicocultural, construam e / ou assumam sua identidade, criando identificação e assumindo sua história e ancestralidade. Fica ainda mais evidente a necessidade de uma política pública que norteie a educação antidiscriminatória, capaz de corrigir abordagens educativas equivocadas, passando a valorizar o espaço que a história e cultura afrobrasileira merecem no currículo nacional, como veremos a seguir.

---

<sup>1</sup> Ao citar a população negra, me refiro ao grupo formado por negros e pardos/mestiços, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, podendo em alguns momentos aparecer como afrobrasileiro ou afrodescendente.

## O Impacto da Lei 10.639/03 na Educação Brasileira

Após um longo período de negação e falta de reconhecimento da importância de se combater o racismo e a discriminação racial a partir dos espaços escolares – mais precisamente desde o fim do sistema escravista no Brasil, quando se iniciou o processo de marginalização do negro, através de estigmas e estereótipos a ele relacionados -, as políticas nacionais começam a demonstrar, já no século XXI, avanços em relação à busca por uma educação antirracista de positividade em relação aos negros, com a criação de mecanismos que identificam e reconhecem o valor que estes representam à sociedade.

Em especial, tratemos do documento que instituiu, em todo território nacional, o estudo e ensino da História e Cultura Africana e dos Afrodescendentes na Educação Básica, a Lei 10.639, assinada em janeiro de 2003, pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. O referido documento simboliza um marco no combate ao preconceito e uma vitória para todos - grupos ligados ao movimento negro e, representantes das comunidades acadêmicas -, que há tempos lutam e acreditam no enfrentamento do racismo partindo da conscientização da população, por intermédio da educação, localizando-se historicamente para além de uma ação de governo, já que é fruto da crença na relevância desta medida por diferentes agentes sociais que atuaram em prol de sua efetivação (LIMA, 2009).

Nesse sentido, a Lei 10.639/03 aparece no cenário educacional brasileiro como um passo à frente no oferecimento de educação igualitária e democrática, que se constitui como um direito de todos, ao regulamentar as alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), com intuito de “cumprir o estabelecido na Constituição Federal de 1988, que prevê a obrigatoriedade de políticas universais comprometidas com a garantia do direito à educação de qualidade para todos e todas” (UNESCO; MEC, 2008, p. 15).

De acordo com o relatório apresentado pelo Grupo Interdisciplinar organizado pelo MEC/SEPPIR (2008), as alterações na lei 9.394/96 em seu Art. 26A, determinadas pela Lei 10.639/03, vão além de sugestões que permeiem modificações na inclusão de novos conteúdos no currículo escolar. Surgem exigências para um novo pensar acerca das relações etnicoraciais, sociais e pedagógicas, com propostas de alcance para novas práticas de ensino, a partir

do repensar a respeito das condições disponibilizadas para aprendizagem e os objetivos da educação oferecida no âmbito escolar (*ibidem*).

A Lei n. 10.639/2003 pode ser considerada um ponto de chegada de uma luta histórica da população negra para se ver retratada com o mesmo valor dos outros povos que para aqui vieram, e um ponto de partida para uma mudança social. Na política educacional, a implementação da Lei nº 10.639/2003 significa ruptura profunda com um tipo de postura pedagógica que não reconhece as diferenças resultantes do nosso processo de formação nacional. Para além do impacto positivo junto à população negra, essa lei deve ser encarada como desafio fundamental do conjunto das políticas que visam à melhoria da qualidade da educação brasileira para todos e todas (*idem; ibidem; p.10*).

A partir desta movimentação e com a urgência em se garantir a melhor forma para execução da referida lei, surgem as Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em março de 2004, orientando os sistemas educacionais brasileiros para a Educação nas Relações Etnoculturais e o ensino da História e Cultura Africana e Afrobrasileira, com propostas de adaptações nos currículos escolares e orientando conteúdos a serem trabalhados em todos os níveis e modalidades de ensino (UNESCO; MEC; 2008).

É válido ressaltar que, uma lei no molde da 10.639/03, assim como suas diretrizes, surge como caminho favorável ao combate à discriminação e ao preconceito que há séculos ocupam grande espaço nas nossas instituições escolares, estruturadas a partir do pensamento social nacional, composto por bases desprovidas de valores igualitários. Isso se atrela ao fato dessa mesma sociedade ter vivido sob moldes escravistas por tempo superior à metade dos seus quase cinco séculos de existência, estruturando-se de forma hierarquizada e hierarquizante (SISS, 1999, p.76).

Reforçando esse modelo, agregam-se todos os mecanismos de controle fortalecidos em pilares culturais, perpetuando lógicas simbólicas hierarquizadas de representações construídas historicamente, que condicionam ou regulam as ações e comportamentos dos indivíduos. Assim, fica garantida a homogeneidade do sistema social que, nesse caso, age favoravelmente à marginalização dos indivíduos negros e, encontra legitimidade nas omissões observadas nos espaços educativos formais, ou mesmo, no reforço de representações equivocadas sobre as práticas culturais africanas e afrobrasileiras muito comum nesse território.

Segundo Gomes (2003), o alcance de modificações favoráveis à valorização das diferenças etnicorraciais precisa ser defendido dentro da escola, por ser este um estratégico local para superação das ideologias racistas, difusoras de representações negativas sobre o negro. Nesse caminho, acredita-se que somente através da apropriação da já mencionada legislação, intermediada por estudos sobre o seu conteúdo e, com a tomada de posicionamento político por parte dos educadores é que surgirão práticas cotidianas forjadoras de um currículo comprometido com a inserção e promoção da população negra, afastado das influências eurocêntricas.

A Lei determinante dos estudos sobre os africanos e afrobrasileiros traz à tona a necessidade dos educadores receberem uma formação que lhes permita selecionar conteúdos adequados ao contexto e à condição social dos educandos na sociedade, através do domínio sobre conceitos básicos das diferentes áreas do conhecimento – dimensão complexa para os profissionais que atuam nos anos iniciais, ao analisarmos os cursos de formação inicial, em especial a Pedagogia (OLIVEIRA, 2006). Os agentes educativos precisam receber formação capaz de embasar a escolha de critérios adequados para seleção dos conteúdos, considerando-se um conjunto de aspectos favoráveis à inclusão do negro, com respeito e valorização da sua cultura.

A perspectiva cultural deve ser um meio valorizado pelas práticas educativas, caminhando para além de ações simplistas, como a valorização da diversidade ou análises curriculares, alcançando a dimensão de “respeito às vivências concretas dos sujeitos, à variabilidade de formas de conceber o mundo, às particularidades e semelhanças construídas pelos seres humanos ao longo do processo histórico e social” (GOMES, 2003, p.75).

Dessa forma, pensar em práticas pedagógicas que favoreçam a busca pela igualdade racial, de forma ideológica, oportunizará a ascensão do negro enquanto cidadão que interage socialmente sem apontamentos discriminatórios, preconceituosos ou estereotipados. O combate ao pensamento racista, a partir do espaço escolar, já está favorecido e respaldado pela lei 10.639/03, e pode ser concretizado através do reconhecimento da cultura dos africanos e afrobrasileiro, ou mesmo com a apresentação da “radicalidade da cultura negra” (idem; ibidem) pelos professores em suas aulas.

## A valorização da Cultura Negra no trato pedagógico das questões raciais

O debate sobre a História e Cultura Africana e sua importância na formação da nação brasileira, embora se traduza em um tópico fundamental para a compreensão da História Geral e do Brasil, foi ignorado nos currículos nacionais, devido ao preconceito e a falta de (re)conhecimento sobre a real história dos grupos africanos, visto que o interesse sempre foi o de dominá-los, escravizá-los ou colonizá-los. Negar a sua história configura-se como uma forma de controle social e ideológico, que durante muito tempo serviu à construção da identidade brasileira desprovida de conteúdo racial (LIMA, 2009).

Por essa razão, deve-se redobrar a atenção e os cuidados com o trato deste assunto, pois na base do senso comum ele pode acabar reforçando a desvalorização e o desgaste da autoestima dos indivíduos negros, quando, na verdade, a lei e suas diretrizes surgem para oportunizar o ensino da História e dos ancestrais daqueles em favor de sua valorização, desfazendo posturas racistas.

É preciso oferecer aos alunos, negros e brancos, uma formação que respeite e valorize a diversidade étnicorracial e, isso precisa acontecer não apenas em datas comemorativas específicas, com pequenos projetos soltos, desconexos, mas sim durante todo o processo de aprendizagem. Desta forma, estaria garantida a construção de um currículo multicultural, contrariando o etnocentrismo e preservando valores democráticos, que culminaria na desnaturalização das diferenças étnicorraciais a partir de práticas pedagógicas contrárias à discriminação racial (GOMES, 2003).

Vários apontamentos são feitos pela Lei 10.639/03 e suas Diretrizes, entre os quais deve ser destacada a dimensão cultural que envolve os estigmas e estereótipos legados à população negra. O indivíduo negro, especialmente no Brasil, sofre com abordagens racistas de apego cultural, que discriminam a cor da sua pele, características físicas, e também sua forma de vestir, suas danças, sua religiosidade e seu cabelo. A prática pedagógica que se dispuser a valorizar a identidade negra deverá considerar esses aspectos na definição da sua abordagem.

Não há dúvidas de que o Brasil pode ser definido como um país de muitas culturas, visto que realmente possui uma população miscigenada espalhada

pelo seu vasto território, porém isso não ameniza as classificações hierárquicas responsáveis pela desvalorização de algumas dessas culturas, ou mesmo sua negação, como ocorre com a cultura negra. E, de acordo com Gomes (2003), isso gerou fragmentação de identidades e destruição de auto-estimas.

Ao definir um conjunto de práticas, hábitos, costumes, características comportamentais e posicionamento político ideológico como aspectos de uma cultura classificando-a como “negra”, significa construir uma adjetivação que:

(...) possibilita aos negros a construção de um “nós”, de uma história e de uma identidade. Diz respeito à consciência cultural, à estética, à corporeidade, à musicalidade, à religiosidade, à vivência da negritude, marcadas por um processo de africanidade e recriação cultural. Esse “nós” possibilita o posicionamento de negro diante do outro e destaca aspectos relevantes da sua história e de sua ancestralidade (idem; ibidem).

Esses fatores não podem ser desconsiderados pela escola, especialmente pública, que deve evitar deixar cair na essencialização ou folclorização a riqueza cultural de ancestralidade africana, viva em seu interior e tão importante na construção cultural do Brasil (idem; ibidem). Ou mesmo, ainda a escola não pode deixar que atos preconceituosos, avessos à riqueza cultural formadora do país, continuem enraizados na sua estrutura, acabando com a auto-estima de crianças e jovens negros ou, fazendo com que estes se formem desprovidos de raízes identitárias. A educação institucionalizada, que se materializa na escola, precisa dar fim à hegemonia eurocêntrica, cedendo espaço para que os indivíduos negros tenham suas tradições culturais de matriz africana, respeitadas e debatidas de forma antidiscriminatória, desfazendo noções de inferioridade/superioridade, que atingem padrões estéticos tão valorizados na sociedade pós-moderna

Esse cenário possibilita a inserção de uma lógica pedagógica progressista, capaz de ampliar as vivências cotidianas a partir do estreitamento das relações entre escola e sociedade, permitindo a apropriação de: “saberes sobre a população negra em uma sociedade caracterizada pela diversidade racial, cultural e biológica, cujos significados inventados socialmente deram origem a preconceitos, estereótipos e discriminações” (OLIVEIRA, 2006, p.49).

A abordagem educativa progressista implica uma educação problematizadora para a compreensão do real, entendendo o indivíduo como construtor de sua própria história em busca da transformação social. Por isso, pensa-se

em práticas pedagógicas críticas, reflexivas e transformadoras, capazes de desmistificar e questionar com os alunos “a cultura dominante, valorizando a linguagem e a cultura destes, criando condições para que cada um deles analise seu contexto e produza cultura” (BEHRENS, 2005, p.73).

A partir dessa perspectiva, o educando constitui-se como foco da ação educativa, envolvido em investigações e discussões coletivas na busca pela produção do conhecimento. A prática social é o ponto culminante do processo educativo, visto que a produção do conhecimento sugere reflexão crítica sobre a ação e a favor dela (Ibidem).

Nesse contexto, o professor pode, desde que instrumentalizado, desempenhar a importante e fundamental tarefa de desmistificar as visões estereotipadas e as ideologias racistas que os currículos escolares veiculam (SISS, 1999). E ainda, de acordo com Oliveira (2006), com estudos pautados em uma pedagogia progressista, amplia-se a compreensão sobre as relações de poder existentes entre todos os grupos humanos, proporcionando força ao tratamento da diversidade racial brasileira pela educação.

A interseção entre aspectos culturais e práticas pedagógicas pode ser enriquecida pela utilização de materiais que favoreçam o debate antirracista, especialmente por abordar características comumente desvalorizadas pela cultura ocidental e que, muitas vezes são utilizadas para definir posições e lugares sociais, como é o caso do corpo e do cabelo dos indivíduos negros.

O trato pedagógico de padrões estéticos incorporados pela sociedade pode ser auxiliado por mecanismos que facilitem o debate a favor da desestruturação de estereótipos direcionados à negritude, colaborando com a afirmação da identidade negra, principalmente durante a infância.

## O Debate Antirracista Intermediado pela Literatura Infantil

A diversidade etnicorracial não pode mais ser vista simplesmente como um entre outros desafios a ser superado pelos educadores, pois se constitui como uma responsabilidade social que exige dos cidadãos brasileiros uma tomada de posição perante os sujeitos da educação, capaz de valorizar tanto as semelhanças quanto as diferenças na garantia de um projeto educativo e social democrático (GOMES; SILVA, 2006).

O preconceito racial pode ser combatido a partir de várias abordagens educativas na escola, seguindo uma lógica pedagógica progressista. É possível, por exemplo, articular todas as áreas do conhecimento, em um campo multidisciplinar, criando ferramentas que instiguem a reflexão etnicoracial nas aulas, originando debates sobre o racismo e a condição excluente relacionada à população negra na sociedade brasileira, com o intuito de superar essas situações.

Áreas do conhecimento como a História, a Geografia, as Artes e a Literatura são indicadas pela lei 10.639/03, como especialmente propícias para abordagens consonantes com a luta antirracial. Não obstante, a Língua Portuguesa, as Ciências, a Educação Física e a Matemática, embora não determinadas pela lei, possuem potencial para contribuir com a não-proliferação de ideologias discriminatórias relacionadas às questões raciais, partindo-se de uma compreensão interdisciplinar sobre os conhecimentos.

Contudo, aqui será enfocada a Literatura voltada às crianças na faixa etária compreendida entre 6 e 10 anos, por isso denominada Literatura Infantil, como uma importante ferramenta de abordagem para as questões raciais no espaço escolar. Esta área do conhecimento se apresenta como um rico recurso de apoio ao processo de desenvolvimento infantil, pois, como sinaliza Heloísa Pires Lima (2005), favorece o processo de construção de entendimentos sobre a sociedade, ao mesmo tempo em que trabalha com a formação de conceitos, mexe com ideias e emoções. O reconhecimento da importância dos debates pautados a partir desse tipo de texto deve compor as práticas educativas, considerando-se que:

O texto literário é um espaço plural, aglutinador de várias leituras e análises, local privilegiado de produção e reprodução simbólica de sentidos e, desse modo, fonte que pode colaborar para a enunciação ou para o apagamento de identidades. Constituídos a partir de tempos/espaços históricos, trazem as marcas desses elementos, amalgamadas com o pensar, o sentir, o saber e o fazer dos homens “escritos” da época, sob a ótica dos escreventes (PESSANHA; BRITO, 2007, p.136).

Assim, partindo-se de livros desta linha, podem ser forjados debates antirracistas que favorecerão a elevação da autoestima dos alunos negros, assim como o respeito e a valorização da identidade e cultura afrobrasileiras por aqueles que a ela não pertencem. Para isso, o professor precisará dispor de visão crítica na análise do material que será utilizado nesse movimento, na busca por textos que não reforcem o preconceito racial - que em muitas ocasiões aparece

camouflado na literatura que se destina ao público infanto-juvenil -, visto que “o contato com material pedagógico displicente com a diversidade racial colabora para estruturar em todos os /as alunos/as uma falsa ideia de superioridade racial branca e de inferioridade negra” (CAVALLEIRO; 2001; p.154).

Sendo assim, o texto literário que se almeja trabalhar comprehende a afirmação e exaltação dos indivíduos negros, contrariando as constantes estigmatizações e vislumbre de eugenia, aspectos comuns em livros que retratam personagens negros, pois “o discurso literário brasileiro, em consonância com várias cadeias discursivas, tais quais os discursos político, o religioso, o medicinal e outros, traz em seu bojo uma gama de estereótipos do negro” (PESSANHA; BRITO; 2007; p.142).

Atualmente, ainda é comum encontrarmos livros de histórias infantis propagando o ideário de supremacia dos indivíduos brancos em relação aos demais, reforçando estereótipos relacionados aos negros, através, principalmente, da supervalorizada cultura ocidental (RAMOS, 2009). Assim, são apresentados conceitos discriminatórios, através da linguagem verbal ou ilustrativa, que difundem o preconceito racial e, muitas vezes, impedem que as crianças negras valorizem sua ancestralidade, passando a almejar o alcance da identidade branca, já que neste material “o ser negro está atrelado a um lugar imposto: o lugar de inferioridade, de menos inteligente, de menos capaz, de violento, de tribal” (SANTOS, 2001, p.99).

Porém, devem ser reforçadas as responsabilidades da escola na busca pela superação de processos excludentes na sociedade. É seu dever manter preocupação com uma educação que questione e informe criticamente sobre as desigualdades raciais, os problemas relacionados ao preconceito e à discriminação racial, dando margem à transformação dessa organização social, que ainda não confere direitos à cidadania para muitos indivíduos negros:

No cotidiano escolar, a educação antirracista visa à erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados. Nela, estereótipos e ideias preconcebidas, estejam onde estiverem (meios de comunicação, materiais didático e de apoio, corpo discente, docente etc.), precisam ser duramente criticados e banidos. É um caminho que conduz à valorização da igualdade nas relações. E, para isso, o olhar crítico é a ferramenta mestra” (CAVALLEIRO, 2001, p. 150).

Na tentativa de permitir à criança negra criar identificação com os personagens que aparecem nas histórias infantis, fazendo com que, através deles, estas se reconheçam e se localizem no espaço / tempo histórico, o professor comprometido com a temática antirracista deverá buscar por livros que exalte a cultura negra, assim como sua história, ou aspectos referentes ao seu padrão de comportamento.

Desta forma, o determinismo discriminatório, presente na Literatura – infantil ou não-, através da marginalização dos personagens afrodescendentes, que desde o período colonial são caricaturados, aparecendo “ora como um personagem rebelde, rude; ora submisso; às vezes com muito ritmo e musicalidade; às vezes um ser exótico, cheio de crenças estranhas; outras vezes não tão diferente, mas sim adaptado ao mundo do colonizador” (PESSANHA; BRITO; 2007; p.138), será substituído pela exaltação ao ser negro, visto que é invertido o esquema, onde “Ele (o negro) era o Outro, ou seja, aquele sobre o qual recaíam críticas ou defesas paternalísticas, dando voz ao Eu Negro, que tece a sua história e a de seu povo, sem deformações culturais e sem o véu de hipocrisia dos colonizadores” (*Ibidem*).

Dois aspectos devem ser considerados com relevância ao analisarmos as formas de negação das características negras, pois quase sempre são tratadas de forma bastante estereotipada, destacados como o não-belo que habita no indivíduo negro. São eles o corpo e o cabelo. Embora repletos de significação e memória para os afrodescendentes, esses elementos foram eleitos como principal instrumento de ataque e negação à cultura negra. Porém, acredita-se que é responsabilidade da educação “desenvolver uma pedagogia corporal que destaque a riqueza da cultura negra inscrita no corpo, nas técnicas corporais, nos estilos de penteados e nas vestimentas, as quais também são transmitidas oralmente” (GOMES, 2003, p.81).

É importante a escolha de livros que façam descrições desprovidas de caricaturas ou estigmas, e que favoreçam a compreensão da ancestralidade do afrobrasileiro, assim como sua história e cultura, visando “ressignificar e construir representações positivas sobre o negro, sua história, sua cultura, sua corporeidade e sua estética” (*idem; ibidem*). Somente assim será possível o alcance de uma educação escolar antidiscriminatória, favorável à promoção da equidade a partir do seu interior.

## Considerações Finais

Na atualidade, ainda é expressiva a condição de exclusão ocupada pela população negra, indicando que o preconceito racial ainda vive com força na sociedade brasileira, precisando ser debatido nos espaços formais de ensino, no intuito de reverter a condição de subalternização imposta aos indivíduos negros desde o fim do sistema escravista.

Sendo assim, com a promulgação da Lei 10.639/03 constrói-se um caminho para que a lógica do sistema seja alterada, tendo na Educação o principal aliado na reversão de estigmas e estereótipos excludentes, favorecendo o debate antirracista no interior das escolas, em prol da valorização de aspectos culturais com ancestralidade africana. Os apontamentos feitos pelas Diretrizes Curriculares, no âmbito da lei acima mencionada, determinam uma mudança de abordagem no trato das questões etnicoraciais nos espaços educativos, na medida em que se percebe o quanto nesses locais – que, em tese, deveriam desenvolver o respeito e a valorização das diferenças –, as práticas preconceituosas e discriminatórias favorecem socialmente a perpetuação e a consolidação do racismo.

Por essa razão, a apropriação de saberes referentes à História e Cultura Africana e Afrobrasileira devem ser veiculadas por práticas progressistas, indicadas como proposta de ação que favorece a transformação social, tão necessária à realidade brasileira ainda muito discriminatória, principalmente em relação à população afrodescendente. Estes precisam alcançar uma afirmação social, a qual perpassa pela recuperação da sua identidade etnicacial e cultural. A função da escola é garantir acolhimento, respeito e valorização do ser negro, promovendo debates que contribuam para formação de uma ideologia igualitária, que aceite a diversidade, exaltando-a, e identificando aspectos que a caracterizam.

Contudo, acredita-se que essa tarefa de reconstrução social deve almejar a formação e a afirmação de conceitos e valores antidiscriminatórios, intermediados por atividades escolares adequadas e pertinentes à desconstrução da ideologia racista presente na sociedade brasileira. Nesta lógica, cabe a articulação pedagógica nas diferentes áreas do conhecimento, com a utilização de materiais facilitadores do debate que visa a valorização da cultura negra. Em especial, sugere-se a Literatura Infantil como área facilitadora para a abor-

dagem das questões etnicoraciais na infância, com o uso de livros eleitos e apresentados pelo professor sensível e comprometido com assuntos referentes à diversidade, raça / etnia e identidade negra, portanto, comprometido com a elevação cultural do ser negro, trabalhando favoravelmente para a desmistificação das visões estereotipadas, que há tempos geram opressão aos indivíduos de ancestralidade africana.

Com isso, pretende-se comprovar que uma educação antirracista é possível e que a lei 10.639/03 pode ser efetivada, sendo, inclusive, urgente que isso aconteça. Muitos são os caminhos capazes de favorecer esse fim, assim como não são poucos os aspectos que precisam ser trabalhados para que o pensamento racista perca a sua força. Porém, é na esfera cultural que se observa as maiores formas de opressão atribuídas aos negros, possibilitando a naturalização de estigmas e estereótipos que acabam por massacrar a identidade e a auto estima desses indivíduos.

Somente com posicionamento político ideológico será alcançado o trato adequado para as questões que envolvem a valorização da cultura negra e a educação, almejando a promoção da igualdade racial, deixando de lado o pensamento tão difundido, que propaga as relações raciais no Brasil pautadas em na convivência harmoniosa e democrática, onde o maior problema aloja-se em questões socioeconômicas.

---

**Resumo:** Cabe à educação institucionalizada formal, prover e se dispor a buscar mecanismos e práticas que favoreçam a reversão da condição excludente - ao que se refere a aspectos culturais, sociais e econômicos -, na qual se encontram os indivíduos negros em comparação com os brancos, iniciada no período escravista e vigente até os dias de hoje no Brasil. A Lei 10.639/03 e suas diretrizes surgem, na política educacional brasileira, fazendo referência a caminhos favoráveis à reversão deste quadro, oportunizando a busca por práticas pedagógicas progressistas que contribuem para a exaltação da cultura negra, combatendo estigmas e estereótipos socialmente construídos. O presente artigo tem como finalidade apontar uma proposta pedagógica que valorize a cultura negra no espaço escolar, desfazendo preconceitos que acabaram por negar e ocultar suas características tão vivas na sociedade brasileira.

**Palavras-Chave:** Lei 10.639/03, Cultura Negra, Práticas Pedagógicas Progressistas.

**Abstract:** It is institutionalized formal education, provide and be willing to seek mechanisms and practices that enable them to reverse the condition exclusionary - to respect the cultural, social and

economic - in which individuals are black compared with white people, started during the slavery period and used until the present day in Brazil. Law 10.639/03 and its guidelines appear in the Brazilian educational policy, referring to ways in favor of reversing the situation, allowing the pursuit of progressive educational practices that contribute to uplifting the black culture, combating stigma and stereotypes are socially constructed. This article aims to point out an educational proposal that enhances black culture in school, eventually undoing prejudices that deny and hide their features so vivid in Brazilian society.

**Keywords:** Law 10.639/03, Black Culture, Pedagogical Practices Progressives.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 10.639** "Que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática – História e Cultura Afro – brasileira – e, dá outras providências". Ministério da Educação. Brasília, 9 de janeiro de 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.394**. Ministério da Educação, Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASÍLIA. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Ministério da Educação, Distrito Federal, Outubro de 2004.

BEHRENS, Marilda Aparecida. **O Paradigma Emergente e a Prática Pedagógica**. 2 ed. Curitiba, Vozes, 2005.

CAVALLEIRO, Eliane. "Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor". In: CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e Anti-Racismo na Educação: repensando nossa escola**. 3 ed. São Paulo, Selo Negro, 2001, pp.141 - 160.

GOMES, Nilma L. **Cultura negra e educação**. Revista Brasileira de Educação, nº 23. Rio de Janeiro, Maio/Agosto 2003, pp.75 – 85.

GOMES, Nilma L; SILVA, Petronilha B. G. "O Desafio da Diversidade". In: GOMES, Nilma L; SILVA, Petronilha B. G (orgs). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. 2 ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2006, pp. 13 -34.

GONÇALVES, Maria Alice R. "Diversidade: a cultura afro-brasileira e a lei 10.639/03". In: SOUZA, Maria Elena V. **Relações Raciais no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro, Rovelle, 2009, pp. 91 – 106.

LIMA, Heloísa Pires. **Personagens Negros: Um Breve Perfil na Literatura Infanto-Juvenil**. In: MUNANGA, Kabengele (Org). **Superando o Racismo na escola**. 2<sup>a</sup> ed. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, pp. 101 – 116.

LIMA, Mônica. **Enfrentando os desafios: a história da África e dos africanos no Brasil na nossa sala de aula**. Rio de Janeiro. Disponível em: [www.tvebrasil.com.br/salto](http://www.tvebrasil.com.br/salto). Acesso em: 04/04/2009.

MEC/SEPPIR. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana**. Brasília, 2008.

OLIVEIRA, Iolanda. "Raça, Currículo e Práxis Pedagógica". **Cadernos Penesb**, nº 7. Niterói, EdUFF, pp.42-67, Nov. 2006.

PAIXÃO; Marcelo. **Desigualdades Raciais no Estado do Rio de Janeiro: um panorama através dos indicadores do Censo 2000.** Disponível em: <http://www.laeser.ie.ufrj.br>. Acesso em: 12/11/2009.

PESSANHA; Marcia M. J; BRITO; Maria C.E. "A Literatura Brasileira e o Papel do Autor/Personagem Negros". **Cadernos Penesb**, nº 7. Niterói, EdUFF, 2006, pp. 135 – 163, Nov. 2006.

RAMOS. Ângela Maria P. "Literatura infanto-juvenil e construção da identidade étnico-racial – uma possibilidade de aplicação da lei 10.639". In: SOUZA, Maria Elena V. **Relações Raciais no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro, Rovelle, 2009, p. 151 – 182.

SANTOS, Isabel. "A responsabilidade na escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos". In: CAVALLEIRO, Eliane (Org). **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. 3 ed. São Paulo, Selo Negro, 2001, pp. 97 – 114.

SISS, Ahyas. "A educação e os afro-brasileiros: algumas considerações". In: GONÇALVES, Maria Alice R (org). **Educação e Cultura: pensando em cidadania**. Rio de Janeiro, Quartet, 1999, pp. 64-89.

UNESCO; MEC. **Contribuição para Implementação da Lei 10.639/2003**. Brasília, 2008.

Recebido em 18/11/2011

Aprovado em 04/03/2012